



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.885, DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Declara luto oficial no Município pelo falecimento do Vereador Cristovam Gonzalez Braga"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento, na data de 28 de abril de 2019, do Sr. Cristovam Gonzalez Braga, Vereador do Município, sendo que este, natural de Carapicuíba, foi cidadão de notável respeito e admiração nesta Municipalidade; e

Considerando que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido eleito Vereador para a Legislatura 2017/2020, sendo ainda eleito como Segundo Secretário da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Cristovam Gonzalez Braga.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 29 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente